



A/c Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.631 de 17 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.772, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 318.227,13 (trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.772, de 08 de fevereiro de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
 1001-1236100471.143 – AMPLIAÇÃO DA EMEF NORMÉLIO BOETTCHER COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DO ESTADO
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES(0718).....R\$ 318.227,13
SOMA..... R\$ 318.227,13

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.045.495.0-6, Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 318.227,13
SOMA.....R\$ 318.227,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.